EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005744-86.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADILTON SILVA CAMPANHA VIEIRA, CPF [redacted], que Novo Plano Administração e Participações Ltda. ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 52.957,82 (janeiro de 2019), referente ao Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida das parcelas vencidas e não pagas originárias do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações de Cessão de Direitos de Promessa de Cessão de Imóvel, lote 67, à Rua Safira, bairro Solar Almeida Prado, Igaratá/SP., comarca de Santa Isabel/SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL para que, em 03 dias, PAGUE o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, OPOR EMBARGOS, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. [17,20]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1015757-66.2018.8.26.0008 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dr(a).Fábio Rogério Bojo Pellegrino,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Ademir Lima Prado CPF [redacted] e Ruth Garcia Prado CPF [redacted], que os Espólios de Dinorah Rossi Jacon e de Orival Jacon ajuizaram ação de execução, para cobrança de R$ 144.000,00 (nov/18), referente à locação do imóvel à Av. Dr. Eduardo Cotching 2047.Estando os executados em lugar ignorado,expede-se edital,para que em 3dias,a fluir do prazo supra,paguem o débito atualizado, com os honorários de 20% ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Fica ainda INTIMADOS do arresto da totalidade do imóvel descrito na matrícula de nº 98.272, do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/Capital, para que querendo apresente Embargos no prazo de 15 dias. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2021. [17,20]

Edital com Prazo de 20 dias, para Citação do Réu na Ação de Execução de Título Extra Judicial nº. 1005585-82.2016.8.26.0704, movida por Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S/A em face de RKS Locacao de Bens Moveis Ltda ME e outros. O MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível, Foro Regional XV, Butantã, da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo da 1ª Vara Cível, de São Paulo/SP processam os autos 1005585-82.2016.8.26.0704, movido por Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S/A, como pedido a condenação da executada ao pagamento de R$ 321.327,21 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Estando o réu em local incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias para a citação de RKS Locacao de Bens Moveis Ltda ME, CNPJ: 05124412000157, Isabel Cristina Endres, CPF [redacted] e Salasar Franco Rodrigues, CPF [redacted] para os atos e termos da ação proposta, para que pague o valor supramencionado ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 15 (quize) dias, findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos, não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações

CNPJ 31.485.344/0001-61 - NIRE 35.300.521.927-Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12.08.2021

1. Data, Hora e Local: 12.08.2021, às 08h00, na sede da Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações, ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, nº 2.300, 6º andar, conjunto 62, Bela Vista, São Paulo/SP, 01310-300. **2. Presença**: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **3. Convocação**: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo § 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa**: Presidente Marco Antonio Souza Cauduro e Secretário: Gustavo Marques do Canto Lopes. **5. Ordem do Dia**: **(i)** Tomar conhecimento das renúncias apresentadas por membros do Conselho de Administração da Companhia, e **(ii)** aprovar a eleição de seus respectivos substitutos. **6. Deliberações**: As Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como [illegible]

CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços

CNPJ 05.410.674/0001-88 - NIRE 35.300.379.527 - Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24.08.2021

1. Data, Hora e Local: 24.08.2021, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, sala 6, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do § 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Souza Cauduro e Secretário: Marcio Yassuhiro Iha. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista da Companhia aprovou: **(i)** A lavratura da [illegible]

Captalys Companhia de Crédito

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590 - ("Companhia")

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Companhia para se reunirem no dia 15 de outubro de 2021, às 10h00min, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Capital do Estado de São Paulo, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas, cumulativamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(iii)** fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2021. (b) Em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovar a versão reapresentada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** retificar e ratificar a destinação do resultado líquido da Companhia deliberado em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 09 de julho de 2020, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 99.606/21-5, em sessão de 17 de fevereiro de 2021. **Instruções Gerais**: **1.** Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Além disso, os seguintes documentos foram publicados em 15 de setembro de 2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Jornal O Dia": (i) demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019; (ii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iii) relatório da administração. **2.** Somente poderão tomar parte e votar na AGOE acionistas cujas ações estejam registradas nos livros da Companhia com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da AGOE. **3.** O acionista ou seu representante legal deverá comparecer na AGOE munido do documento hábil a comprovar sua identidade. **4.** O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei nº 6.404/76. Procuração em língua estrangeira deverá estar acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente traduzidos para o português, notarizados e consularizados. **5.** Solicita-se que, sendo possível, os instrumentos de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na AGOE, sejam depositados na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4285, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Capital do Estado de São Paulo, ou enviados para o endereço eletrônico assembleia@captalys.com.br aos cuidados do Departamento Jurídico Corporativo, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da AGOE. **6.** A Companhia informa que intensificou medidas de proteção e higienização de seus ambientes para receber em sua sede os acionistas que comparecerem na AGOE. Não obstante, solicita-se que, sendo possível, os acionistas enviem confirmação de presença para o endereço eletrônico assembleia@captalys.com.br, para que seja possível mobilizar equipe para garantir o atendimento de todas as medidas de segurança. **7.** Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico assembleia@captalys.com.br. São Paulo, 15 de setembro de 2021. Luis Claudio Garcia de Souza - Presidente do Conselho de Administração

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

(atual denominação da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. (atual denominação da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia 24 de setembro de 2021, às 15hs de forma remota, em atenção ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão, que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática. Em atenção à ICVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para juridico@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para [lalvaro@terrainvestimentos.com.br], preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://gaiaimpacto.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos juridico@grupogaia.com.br e [lalvaro@terrainvestimentos.com.br], assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 15 de setembro de 2021

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002708-26.2016.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: RR Santana - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002708-26.2016.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RR Santana-ME, CNPJ/MF 14.128.339/0001-82 e Rogério Rodrigues Santana, brasileiro, RG [redacted], CPF [redacted] que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 225.355,10 (janeiro/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 9476805. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que até janeiro/2021 totalizava R$225.355,10 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829 do Novo Código de Processo Civil). Ficam INTIMADOS de que, no caso de não pagamento, será convertido em penhora o arresto que recaiu sobre os valores bloqueados pelo sistema Bacenjud e Sisbajud, nos valores de R$ 602,67, R$ 157,73, R$ 10,66 e R$ 300,00. Ficam, finalmente INTIMADOS, para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, NCPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, NCPC), ficando ciente de que desde já resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do Novo Código de Processo Civil. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e § 1º do NCPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2021. 16 e 17 / 09 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013032-05.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). JU HYEON LEE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Emerson Eugênio de Lima CPF: [redacted], que nos autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social (entidade mantenedora do Colégio São Luis), foi penhorada as cotas sociais que o executado possui na empresa Trancoso bahia Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: 27.436.174/0001-58, conforme fls. 135 dos autos. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0000786-45.2017.8.26.0100. A Dra. Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Ghader Tufaile Arraji CPF: [redacted], que Hani Naaim Ayache CPF: [redacted] ajuizou Ação Declaratória de Inexistência de Débito C.C. Anulação de Título, Sustação Definitiva de Protesto e Dano Material e Moral, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$21.642,15 (Novembro/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital da penhora sobre o veículo Ford/Fiesta, placas DSK-7533, 2006/2006, avaliado em R$13.863,00, nomeando o possuidor como depositário (fls. 80 dos autos). Fica ainda intimado para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 26/04/2021. 16 e 17/09

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0077581-24.2019.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Charles Edward Truman CPF: [redacted], que foi deferida a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Agromix Comércio de Produtos Agrícolas Importação e Exportação Ltda CNPJ: 57.852.022/0001-05, no Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica ajuizada por Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional CNPJ: 14.051.028/0001-62. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, manifeste e apresente provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 17/12/2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 0008355-29.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSENEIDE MARIA DE LUCENA GASPAR, RG [redacted], CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Associação Nóbrega de Educação e Assistencia Social - Colegio São Luis, sendo deferida a intimação do bloqueio realizado sobre a quantia de R$15.917,74 pelo sistema SISBAJUD (fls. 96/97 dos autos). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de levantamento. Será o presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2021. 16 e 17/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009344-24.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ZIAD NAYF MAHMOUD, RG [redacted], CPF [redacted], que Associação de Instrução Popular e Beneficência CNPJ: 50.228.097/0001-62 (entidade mantenedora do Colégio Santana) ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$14.718,39 (março/2019), representada pelo inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes para o ano letivo de 2014. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Agosto de 2021. 16 e 17/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113762-07.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Claudio Santana Oliveira de Almeida CPF: [redacted], que Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda CNPJ: 46.349.106/0001-04 ajuizou Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 130.192,98 (Novembro/2019), representada pelo saldo devedor do Grupo de Consórcio identificado pelo grupo MBC1 (atual nº 11105), através da Cota 313. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2021. 16 e 17/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008424-29.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUKTELL TELECON SUL LTDA, CNPJ nº 03.232.670/0001-21, na pessoa de seu representante legal, REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF/MF sob nº [redacted] e LUCIANE SALMORIA, CPF/MF nº [redacted] que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Leonardo Francisco Ruivo e Fabio da Rocha Gentile, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 759,14 e R$5.000,63. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, dos bloqueios de valores através do sistema SISBAJUD acima mencionado e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC ou ofereça impugnação. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2021. 16 e 17/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012738-35.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVIO OLIVEIRA DINIZ, Brasileiro, CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sergio Scavone e outro, objetivando a cobrança da importância de R$16.838,41 (set/2016), referente à cobrança de aluguéis e acessórios da locação do imóvel situado na Avenida Queiroz Filho, 1700, sala 211, torre C "Life Tower", integrante do Condomínio denominado "Villa Lobos Office Park", onde o mesmo constou como fiador, tendo como ex-locatária a corré Cristiane Lopes da Silva. Encontrando-se o corréu Silvio Oliveira Diniz em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2021. 16 e 17/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0006517-16.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos EXECUTADOS: Tereza Cristina Zacaro dos Santos, CPF [redacted], R.G [redacted] e Edson Luiz Nogueira Raymundo, CPF [redacted], RG [redacted], expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença que lhes move Colégio Amorim Ltda. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, nos valores de R$1.165,22 e R$443,65 por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15(quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2021. 16 e 17/09

FORTE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

[illegible]

FATTOR CRÉDITO MERCANTIL S.A.

[illegible]

DFT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. - EPP

[illegible]